



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL
BAHIA.**

quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0450

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Aginaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N

Bairro: Centro

CEP 48.710-000

☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA – Sessão de Licitação/Modalidade Carta Convite nº. 02/2019.

» ATA – Sessão de Licitação/Modalidade Carta Convite nº. 01/2019, Parecer, Homologação e Adjudicação.

» EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300914
0



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéa – Bahia



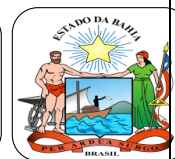
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 02/2019

Aos dez dias do Mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h30min, na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Candéa – BA, situada na Praça Dr. João Campos, S/N, Centro, Candéa, BA. Reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação o Senhor Ylisson Magaiver da Silva Almeida e os membros da referida comissão, para abertura dos envelopes de habilitação referente à Modalidade Carta Convite Nº 02/2019. O aviso da Referida Licitação foi publicado no Diário do poder Legislativo de Candéa, Edição do dia 03 de Janeiro de 2019 e no Mural da Sede do Poder Legislativo de Candéa, objetivando a aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos próprios do Poder legislativo de Candéa. Participaram do Certame, as empresas: AUTO POSTO ICHUENSE LTDA, com sede na Rodovia BA411, S/N, Ichu – BA, inscrito no CNPJ Nº 02.994.636/0001-21. A PINTO COMBUSTIVEIS EIRELI – ME, situada na Rua Antônio André de Lima, Nº 80, Candéa – BA, inscrita sob CNPJ 21.236.090/0001-94. Deste modo, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Ylisson Magaiver da Silva Almeida, declarou a Licitação como FRACASSADA. Onde, de tal modo, fica a Segunda Chamada marcada para o dia 22/01/2019 às 10h30min na Sede da Câmara Municipal de Candéa, que será publicado no Diário do poder Legislativo de Candéa e no Mural da Sede do Poder Legislativo de Candéa a referida Carta Convite. Candéa, dez de Janeiro de dois mil e dezenove.



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéal – Bahia



ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 01/2019

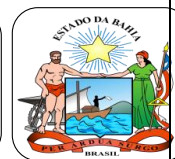
Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, as 10h30min na sala de Licitação da Câmara Municipal de Candéal –Ba., situada a Praça Dr. João Campos S/N, Centro, Candéal- Ba, Reuniu-se o Presidente da Comissão a Sr. Ylisson Magaiver da Silva Almeida e os membros, para a abertura dos envelopes de habilitação referente a Modalidade Carta Convite nº. 01/2019. O aviso da referida licitação foi publicado no diário do Poder Legislativo de Candéal na edição do dia 03 de Janeiro de 2019 e no mural da Sede do Poder Legislativo de Candéal e disponível, objetivando Disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado sem qualquer custo ao leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana e arquivar durante um prazo de dois anos. Publicação das contas municipais na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131, nas condições abaixo:

Disponibilizar acesso livre as contas municipais publicadas, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador usuário (download),no formato PDF da Câmara Municipal de Candéal – Ba, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas neste; Disponibilizar o fornecimento de sistema eletrônico, armazenamento, compartilhamento ao público e hospedagem do portal modelo (Site Oficial do Poder Legislativo Municipal de Candéal) Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das publicações na internet pelo prazo de (2) dois anos, após o termino do contrato. Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos publicados, fundamentos no referido artigo resolve enquadrá-la na modalidade CARTA CONVITE Nº. 01/2019- por Lote I, II e III. Participaram do Certame as Licitantes: A Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º andar Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730.000, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 e a Empresa Woody Allen Almeida dos S. Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 16, Centro, Capela do Alto Alegre–BA, CEP: 44.645.000, inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83 e a Empresa Ana Zilá Ramos de Oliveira da Silva- ME- com sede a Rua Gildásio Ferreira da Silva, 15, Centro, Conceição do Coité, CEP: 48.730.000, inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69, O Presidente em ato continua, abriu fase para a análise das propostas em ato continuo declarou classificadas as Empresas: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, Inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), sendo Lote I valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), no Lote II no valor global de 9.000,00 (Nove mil reais) e no Lote III o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Empresa Woody Allen Almeida dos S. Santana, com sede a Rua Sargento Edgar Dantas, 16, Centro, Capela do Alto Alegre–BA, CEP: 44.645.000, inscrita no CNPJ nº. 26.523.871/0001-83, no Lote I o valor global de R\$ 9.060,00



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal – Bahia



(Nove mil e sessenta reais), no Lote II o valor global de R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais) e no Lote III o valor global de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais), totalizando R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais) e a Empresa Ana Zilá Ramos de Oliveira da Silva- ME- com sede a Rua Gildásio Ferreira da Silva, 15, Centro, Conceição do Coité, CEP: 48.730.000, inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69, no Lote I o valor global de R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais), no Lote II o valor global de R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais) e no Lote III o valor global de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil e cento e vinte reais), totalizando R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais) e por apresentar menor preço no Lote I, Lote II e Lote III, foi vencedora a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio, 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, Lote I no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) Lote I, no Lote II o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e no Lote III o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), todas habilitadas. Foi perguntado aos participantes se alguém teria alguma dúvida ou se haveria o interesse de interposição de recurso, como nenhum licitante se manifestou nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão da qual, lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente e membros da Equipe de Apoio.

Candeal 10 de Janeiro de 2019

Presidente da Comissão de Licitação

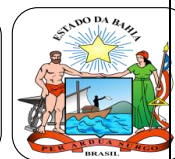
Membro1 .

Membro2 .

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéal – Bahia



PARECER

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise da proposta apresentadas, pelos licitantes: **a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, ,** e por apresentar menor preço no Lote I, Lote II e no Lote III e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, respectivamente, os Lotes - Lote I o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), no Lote II o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e no Lote III o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais, decidiu-se adjudicar os itens desta licitação, obedecendo às disposições do Edital elaborado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2019, realizada no dia 03 de janeiro de 2019. As propostas que serão julgadas, no dia 10 de Janeiro de 2019 às 10h30min, após o recebimento e observando os seguintes aspectos de MENOR PREÇO LOTES.

OBJETIVO: Contratação de uma empresa para Disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado sem qualquer custo ao leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana e arquivar durante um prazo de dois anos. Publicação das contas municipais na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131, nas condições abaixo; Contratação de uma empresa para Disponibilizar acesso livre as contas municipais publicadas atos administrativos, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador usuário (download), no formato PDF da Câmara Municipal de Candéal – Ba,. E a contratação de uma empresa para Disponibilizar o fornecimento de sistema eletrônico, armazenamento, compartilhamento ao público e hospedagem do portal modelo (Site Oficial do Poder Legislativo Municipal de Candéal) endereço eletrônico de <http://www.camaradecandéal.com>, Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das publicações na internet, Lei Complementar nº. 131 e de segurança dos arquivos eletrônicos pelo prazo de (2) dois anos, após o termino do contrato. fundamentos no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2019 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas;

Candéal, 10 de Janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro 1.

Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia



HOMOLOGAÇÃO

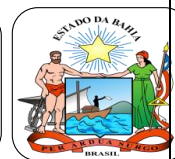
HOMOLOGO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação n.º 01/2019, modalidade Carta Convite, tipo **MENOR PREÇO LOTE I, LOTE II E LOTE III.**

Candeal, 10 de Janeiro de 2019

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéal – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Candéal- Bahia, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o contrato com o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº. 01/2019, Lote I, Lote II e Lote III, tendo como finalidade a Fornecimento de Publicação em Diário Oficial Eletrônico atos administrativos da Câmara Municipal de Candéal-Bahia, disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado sem qualquer custo ao leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana e arquivar durante um prazo de dois anos, a Contratação de uma empresa para Publicação das contas municipais na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131, e de uma empresa para Disponibilizar o fornecimento de sistema eletrônico, armazenamento, compartilhamento ao público e hospedagem do portal modelo (Site Oficial do Poder Legislativo Municipal de Candéal) endereço eletrônico de <http://www.camaradecandéal.com>, Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das publicações na internet, Lei Complementar nº. 131 e de segurança dos arquivos eletrônicos pelo prazo de (2) dois anos, após o termino do contrato, com fundamentos no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2019 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Nº. 8.666/93 e atualizada pela Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as exigências estabelecidas; A vencedora deste processo Lote I, Lote II e Lote III, ficou a Licitante: a Empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, com sede na Rua Osvaldo Amâncio 61 1º andar Conceição do Coité – Bahia, e habilitada, inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40 apresentando o menor preço no Lote I, Lote II e no Lote III, respectivamente, o valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) a serem pagos em parcelas mensais e iguais.

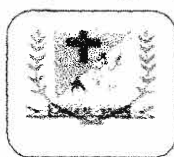
Candéal, 10 de Janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro 1.

Membro 2.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

PP ADM. Licitação 01/2019

CONTRATO Nº. 06/2019

CONTRATADO (A): CDKM SOLUÇÕES E CONS.ADM.LTDA -ME

Endereço: Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º And.

Olhos D'água, Conceição do Coité -Ba.

CEP: 48.730.000

CNPJ: 15.653.533/0001-40

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviço de contratação de Publicação em Diário Oficial Eletrônico os atos administrativos da Câmara Municipal de Candéal-Bahia, disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado sem qualquer custo ao leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana e arquivar. Publicação das contas municipais na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131 e de Publicação do fornecimento de sistema eletrônico, armazenamento, compartilhamento ao público e hospedagem do portal modelo (Site Oficial do Poder Legislativo Municipal de Candéal) endereço eletrônico: <http://www.camaraadecandéal.com>, Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das publicações na internet, Lei Complementar nº. 131 e de segurança dos arquivos eletrônicos pelo prazo de (2) dois anos, após o término do contrato, com fundamentos no referido artigo que se enquadra na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2019 e de acordo as condições e especificações constantes do Edital e de seus anexos;

DATA ASSINATURA: 10/01/2019

VALOR GLOBAL R\$ – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Cãm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 31/12/2019

Praça Doutor João Campos n.º, Centro, Candéal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.